

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1887/14

Data 27.11.14

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Ana Paula Candido Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula 291-7/1, portadora do CPF nº 029.725.701-38 e da CI/RG nº. 8.763.813-8 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 27 de novembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito